



<i>TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO</i>	<i>Nº 067/2019</i>	<i>DATA 18/11/2020</i>
---	---------------------------	-------------------------------

CONTRATADA

DELTA CONSULTORIA LTDA

OBJETO

Alterar preço.

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019

TERMO ADITIVO Nº 03 PARA ALTERAR O PREÇO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **DELTA CONSULTORIA LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, representada neste ato por seu Diretor Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, eng.º civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão **José Gabriel Almeida de Campos**, brasileiro, casado, eng.º civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 695.158.675-68 e a empresa **DELTA CONSULTORIA LTDA.**, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 106, Casa 02, Bairro Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, CEP 49.600-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.758.146/0001-97, neste ato representada por seu Sócio Administrador o eng.º civil **Flávio Fontes Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 909.030.995-00, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na lei 13.303/2016, conforme subsegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

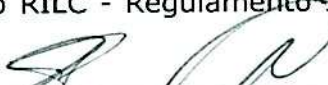
1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PREÇO** acordado na CLÁUSULA II do Contrato nº 067/2019.

1.2 – O valor global do contrato inicialmente pactuado, sofrerá um acréscimo da ordem de **R\$ 40.841,00** (quarenta mil, oitocentos e quarenta e um reais) equivalente à **11,50%**, passando de **399.800,00** (trezentos e noventa e nove mil e oitocentos reais) para **R\$ 440.641,00** (quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e um reais).

1.3 – O Contrato em comento, tem por objeto a execução de serviços de levantamentos topográficos georreferenciados semicadastrais, planimétricos e planialtimétricos de áreas urbanas e rurais para fins de aquisição, desapropriação, reintegração de posse e servidão para implantação de obras de abastecimento de água e esgotamento sanitário em diversas localidades no Estado de Sergipe.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Diante dos termos da JUSTIFICATIVA emanada pela Eng.ª Civil *Acácia Regina Resende Setton* e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do 146, § 2º, do RILC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO.



CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº 85819/2020;;
- CI nº 058/2020/GTRF (Justificativa Técnica), de 11/11/2020;
- Planilha do Aditivo;
- Parecer Jurídico nº 440/2020, de 18/11/2020;
- Anuência do Diretor de Meio Ambiente e Expansão;
- Autorização do Diretor Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

4.2 – A Contratada se obriga a **reforçar a garantia contratual** com o acréscimo no valor do contrato.

4.3 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju, 18 de novembro 2020



CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE
DESO



FLAVIO FONTES SILVA
DELTA CONSULTORIA LTDA
CONTRATADA



JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO
DESO



ROSÂNGELA RESENDE SILVA
ADVOGADA
DESO

Ipesaúde

Ipesaúde

PORTARIA GPP/PESAUDE Nº 192
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Seniores do Estado de Sergipe - IPESAUDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº 5.653 de 20 de março de 2006, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipepsaúde **MARCIO RODRIGUES DE MELO** Médico, portador do CPF nº 171.253.195-49, Redução de 50% da sua Carga Horária de Trabalho, de acordo com a Lei Estadual nº 4.039/1996.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 18/11/2020, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju/SE, em 20 de Novembro de 2020

CIENTÍFICO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Aracaju/SE, 20 de Novembro de 2020

CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DO IPESAUDE

DIVERSOS

COMUNICADO

JOSE BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, portador do CPF nº 475.604.044-53, **COMUNICA** a quem interessar possa, que não é mais Diretor Executivo da **ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S.A.** CNPJ (IME) nº 27.184.651/0001-14, com sede social na Rodovia Industrial João Pereira dos Santos, município de Nossa Sra. do Socorro, estado de Sergipe, tendo renunciado ao aludido cargo através de carta datada de 17/04/2018, arquivada na Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUC/SE, em 21/10/2020, sob o nº 2020032551.

A. LAREDO URBANIZADORA LTDA. CNPJ: 02.768.481/0001-34, **TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA A LICENÇA DE INSTALAÇÃO RENOVADA Nº 058/2020, EM 06/11/2020, COM VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS, PARA UM LOTEAMENTO DENOMINADO ALDEIA, LOCALIZADO NA AV. PERIMETRAL SUL, S/N, BAIRRO ARUANÁ, MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE.**

CARVALHO ELETROPECAS LTDA. CNPJ 08.313.510/0001-20 TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU A LICENÇA SIMPLIFICADA 2010/2020 DA SEMA-ARACAJU/SE PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

TERRAL CONSTRUT. LTDA. CNPJ 07.514.436/0001-49 sede no Conj. Marcos Freire I, N.º 5, do Socorro/SE CEP 49160-000 recebeu da **ADEMA** a **AA 215/2020** (Vers. 23/10/2021) tipo Cartão de Obras.



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2020

Contratada: GEOPORTES CONSULTORIA EM GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA. CNPJ: 29.576.827/0001-20. **Objeto:** Contratação de dez inscrições no curso Outorga Hidrica, aberto ao mercado, promovido pela Geoportes consultoria em Geologia e Meio Ambiente Ltda. Valor: R\$ 5.000,00 / Base Legal: com fato no Art. 12, inciso II, alínea "f" do RILC e com Art. 30, alínea "f" da Lei nº 13.303/2018. **Parcer:** 445/2020 Roberto Santos Barrios Junior, Presidente em exercício da CPLAN/SG.

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, torna público o **Resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 081/2020** suscitado como objeto **ADJUIÇÃO DE COMPORTAS E VALVULAS PARA APLICAÇÃO NO SISTEMA DE ESGOTOS SANITARIOS DE ARACAJU/SE - SUBSISTEMA JAROTIANA**, Lote 1: MONTAGNOLI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VALVULAS LTDA EPP, CNPJ 05.664.5/4/0001-40, valor R\$ 93.000,00, Lote 2: IMPERIO DUCTIL TUBOS E CONEXÕES E VENDAS E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ 73.291.353/0001-61, valor R\$ 85.857,00. Fonte de Recursos: TERMO DE COMPROMISSO 413.181-2/2013, Diane Santos Pinheiro - Pregueira.

X

3º **ADITIVO CONTRATO 067/2019** //Base legal: Art. 140, § 2º do RILC //Contratada: DELTA CONSULTORIA LTDA //Objeto: Alterar preço: 11,50% (Acrescimo).

1º **ADITIVO CONTRATO 068/2020** //Base legal: Art. 143 e 144 do RILC e da Lei 13.303/2018 //Contratada: RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME //Objeto: Prorrogar prazo: 30 dias

5º **ADITIVO CONTRATO 138/2018** //Base legal: Art. 57, Inciso II da Lei 5.965/93 //Contratada: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA //Objeto: Prorrogar prazo: 365 dias

A Empresa CELL SITE SOLUTIONS - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S/A, CNPJ nº 15.811.119/0001-11, sediada na Rua Geraldo Flauto, C/103V104, Brooklin Paulista, São Paulo, SP,

CEP 04.575-000, torna público que recebeu junto a **ADEMA** a Licença Simplificada Nº 343/2020 da atividade de Infraestrutura da Estação Rádio Base (79010015-SASFOU), localizada nas Coordenadas Geográficas UTM/DATUM WGS84 24L, N=8860982, E=0.761306, no município de Santana do São Francisco/SE.

A Empresa Cerâmica Nossa Senhora das Graças Ltda., inscrita no CNPJ de nº. 33.174.256/0001-74 situada Estrada São Casiano, S/N, Pinheiro S/N, Japaratuba/SE, Torna público que requereu alteração junto a **ADEMA** a licença LRO de nº 46/2020 da atividade de Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido. A direção

MUNICÍPIOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 018/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DA ENTRADA DO POVOADO SERRA DO MACHADO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS/SE, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I (Projeto Básico, do Edital).

CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA HMR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.056.063/0001-16.

VALOR: de R\$ 65.757,32 (Sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02, Prefeitura Municipal de Ribeirópolis.

10, Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento, SMOUS.

15.451.0003.1.047 - Construção, reforma e/ou ampliação de praças.

4460.51.00 - Obras e instalações.

Fuente de Recurso: 1.001.9A1.550.00.

NOTA DE EMPENHO: 1485.

Ribeirópolis/SE, 18 de novembro de 2020.

ANTÔNIO PASSOS SOBRINHO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO 4

CONCURRENCIA Nº 001/2020

(Processo nº 003.2019.0082/SEMED)

OBJETO: contratação de empresa especializada para o desenvolvimento/relação de projetos básicos e executivos de arquitetura e complementares de engenharia, para a construção, reforma e/ou ampliação das unidades escolares vinculadas a Secretaria de Educação deste Município de São Cristóvão.

Data/horário: 05 de Janeiro de 2021, às 9h.

Prazo de Vigência e Validade: 12 (doze) meses.

Tipos: menor preço global.

Regime de Execução: empreitada por preço unitário.

Recursos Orçamentários: Unidades Orçamentárias: 02051 e 02056; Classificação Funcional - Programática: 1054, Projeto Atividade: 6338, 2020, 2019, 2031, 2069 a 2021, Elemento de Despesa: 3350, 39, 00, 00. Fontes de Recursos: 11130000, 10010000, 11200000 e 111100.

Base Normativa: Lei nº 8.966/93, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 537/alem das demais normas correlatas.

Parcer: 101/2020.

Autorização: Crafic, Registro de Preços.

Valor Estimado do Contrato: R\$ 1.338.802,93.

Informações: o edital, os demais documentos e informações a respeito desta licitação poderão ser obtidos perante a Comissão Especial de Licitação, no endereço da Rua Messias Prado, nº 70, São Cristóvão/SE, fone: (79) 99610-8944, no horário das 8h às 14h, ou através do site da Prefeitura de São Cristóvão com o seguinte endereço eletrônico: www.saochristovao.se.gov.br ou através do email: licitacoes.obras@gmail.com.

São Cristóvão/SE, 18 de novembro de 2020.

Jose Robson Almeida Santos
Presidente da Comissão Especial de Licitação

DEFENSORIA PÚBLICA



DESPACHO

Deferimos o pedido de final de lista do candidato abaixo relacionado, aprovado no 14º Processo Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Sergipe e convocado através do Edital GGP/3 nº 026/2020, de 17 de novembro de 2020.

Ordem	Nome do Candidato	Identidade	Curso	Comarca
005	Elton Meneses Santos	33645566 SE	Direito	Nossa Senhora do Socorro

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 20 de novembro de 2020.

VINÍCIUS MENEZES BARRETO
Subdefensor Público-Geral